



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

26 de novembro de 2025

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 761

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA
Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.326/2025 ----- PÁG 02/06
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.327/2025 ----- PÁG 04/06
EXTRATOS E AVISOS ----- PÁG 06/06

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
PODERANDO A VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx | prefeitura_vx



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 2.326 de 26 de novembro de 2025

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu/PA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 207 a 221 da Lei Municipal 021/1998 do Município, bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores **03 servidores:**

- I- Weslania Farias Costa (matricula 0407381) - PRESIDENTE
- II- Flávio Holanda dos Santos (matricula 0406877) - SECRETÁRIO
- III- Geovana Castro de Souza (matricula 0406394) – SECRETÁRIO

Desta forma, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (sessenta) dias, apurar os fatos imputados ao servidor ENOQUE DA SILVA SILVEIRA, que exerce a função de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, constante do Ofício nº 0936/2025 do Setor de Pessoal.

Parágrafo único – A requerimento da Comissão e havendo necessidade fundamentada, o prazo para conclusão do inquérito poderá ser prorrogado por mais noventa (90) dias.

Art. 2º - A não observância deste prazo não acarretará nulidade no Inquérito Administrativo, quando não se tratar de sobrestamento da responsabilidade administrativa dos membros da comissão, conforme regulamentação da lei 021/1993.



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº, Centro. CEP:
68.383-000, Vitória do Xingu- PA.
Email: secadministracao@vitoriadoxingu.pa.gov.br
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - O servidor faltoso deverá ser notificado nominalmente em seu endereço via correio com AR, ou pessoalmente para, em dia e hora designados pela comissão, ser interrogado e apresentar as provas que tiver.

Art. 4º - Após a ouvida do servidor será concedido pela Comissão o prazo de dez dias para apresentar defesa por escrito.

Art. 5º - Após a análise do interrogatório e da defesa, a Comissão elaborará parecer opinando pela pena a ser aplicada ao servidor, se for o caso, ou pelo arquivamento do inquérito. Em seguida, enviará, juntamente com os autos, ao chefe do Poder Executivo para adotar as providências cabíveis.

Vitória do Xingu, 26 de Novembro de 2025

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
PODEMOS FAZER VITÓRIA

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº, Centro. CEP:
68.383-000, Vitória do Xingu- PA.
Email: secadministracao@vitoriadoxingu.pa.gov.br
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 2.327 de 26 de novembro de 2025

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu/PA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 207 a 221 da Lei Municipal 021/1998 do Município, bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores **03 servidores:**

- I- Weslania Farias Costa (matricula 0407381) - PRESIDENTE
- II- Flávio Holanda dos Santos (matricula 0406877) - SECRETÁRIO
- III- Geovana Castro de Souza (matricula 0406394) – SECRETÁRIO

Desta forma, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (sessenta) dias, apurar os fatos imputados ao servidor ROBSON DA SILVA NUNES, que exerce a função de Operador de máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, constante do Ofício nº 0933/2025 do Setor Pessoal.

Parágrafo único – A requerimento da Comissão e havendo necessidade fundamentada, o prazo para conclusão do inquérito poderá ser prorrogado por mais noventa (90) dias.

Art. 2º - A não observância deste prazo não acarretará nulidade no Inquérito Administrativo, quando não se tratar de sobrestamento da responsabilidade administrativa dos membros da comissão, conforme regulamentação da lei 021/1993.



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
PODEMOS FAZER VITÓRIA

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº, Centro. CEP:
68.383-000, Vitória do Xingu- PA.
Email: secadministracao@vitoriadoxingu.pa.gov.br
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - O servidor faltoso deverá ser notificado nominalmente em seu endereço via correio com AR, ou pessoalmente para, em dia e hora designados pela comissão, ser interrogado e apresentar as provas que tiver.

Art. 4º - Após a ouvida do servidor será concedido pela Comissão o prazo de dez dias para apresentar defesa por escrito.

Art. 5º - Após a análise do interrogatório e da defesa, a Comissão elaborará parecer opinando pela pena a ser aplicada ao servidor, se for o caso, ou pelo arquivamento do inquérito. Em seguida, enviará, juntamente com os autos, ao chefe do Poder Executivo para adotar as providências cabíveis.

Vitória do Xingu, 26 de Novembro de 2025

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº, Centro. CEP:
68.383-000, Vitória do Xingu- PA.
Email: secadministracao@vitoriadoxingu.pa.gov.br
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.





NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS E AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2025-060-FMS; OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta de lixo hospitalar; ABERTURA: 11/12/2025, as 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 25/11/2025 –Cleonice da Silva Soares – Agente de Contratação (Pregoeira).

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2025-064-PMVX; OBJETO: Aquisição de (Vidros, esquadrias, janelas, granitos, placa de gesso e outros materiais de construção); ABERTURA: 10/12/2025, as 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 25/11/2025 Joaquim dos Santos Mendes – Agente de Contratação (Pregoeiro).

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2025-065-PMVX; OBJETO: Aquisição de cestas básicas natalinas e panetos; ABERTURA: 10/12/2025, as 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no ender eço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e www.licitanet.com.br, mural de licitações do TCM/PA, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos), situado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 25/11/2025 –Cleonice da Silva Soares – Agente de Contratação (Pregoeira).

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº. 7.2025-28-PMVX - PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: RIO TUCURUI CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 22.635.389/0001-84 - Contrato Administrativo nº 20250682, com o valor global de R\$: 122.500,00; FONTE DE RECURSOS: 1.010 – 4.4.90.51.00; VIGÊNCIA: 25/11/2025 e encerrando em 25/11/2026; OBJETO: Constratação de empresa especializada para manutenção e recuperação de estruturas dos prédios municipais de Vitória do Xingu/PA; Vitória do Xingu/PA, 25/11/2025 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

